PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.951, DE 11 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RUA JOÃO JOSÉ FERREIRA PROSSEGUINDO PARALELA ENTRE AS RUAS JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES E LAUDINOR PEREIRA ZEBRAL, NO BAIRRO GIGANTE, DE RUA AGOSTINHO NICOLAU FELIPE.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA AGOSTINHO NICOLAU FELIPE,** a via pública sem denominação que inicia na Rua João José Ferreira e prossegue paralela entre as Ruas José Domingos Gonçalves e Laudionor Pereira Zebral, no Bairro Gigante (Loteamento dos Lara).

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal